

PORTARIA Nº 030/2025

(DOC TCE-MT de 26.2.2025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 148**, de 27.9.2024, divulgada no
DOC TCE-MT de 27.9.2024, para considerar a designação dos servidores abaixo
elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução
do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Rodrigo Welter Teischmann Fiscal Titular do Contrato: Márcio Soudixon B. de Souza Fiscal Substituto do Contrato: Levy Lima de Azevedo	Contrato nº 21/2024 – Medeiros e Curvo	Prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva para auxiliar de manutenção; técnico em manutenção; técnico em eletricidade; coordenador operacional; e encarregado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de
fevereiro de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente